PORTARIA N.º 365/2026
DATA: 17/08/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho**, e considerando o Laudo da Perícia Médica;

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde a servidora pública municipal, abaixo relacionada, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009 e art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
41341 Serli de Jesus França Freski	14/04/2026 a 13/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos as datas acima citadas**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 04/09/2026 - 15:21
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3919bf67-4fda-463c-9b21-e58665c1bb0e